

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - AL

**Estudo Técnico Preliminar 65/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: E:01203.0000012837/2025

**2. Descrição da necessidade****AQUISIÇÃO DE COMPENSADO DE MADEIRA (MADEIRITE) PARA QUEIMA EM CONTAINER**

2.1. Conforme o que dispõe os incisos I e II, artigo 2º da Lei nº 7.444 de 28 de Dezembro de 2012 (Lei de Organização Básica - LOB), compete ao CBMAL: realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios e serviços de resgate, busca e salvamento. Rege ainda no inciso IV do mesmo artigo da Lei supracitada que o CBMAL é responsável por prestar socorro nos casos de sinistros, sempre que houver ameaça de destruição de haveres, vítimas ou pessoas em iminente perigo de vida.

2.2. Desta, nossa instituição está disposta operacionalmente com a seguinte estrutura: Batalhão de Incêndio (BI), Batalhão de Salvamento Aquático (BSA), Batalhão de Busca e Salvamento (BBS) e os Batalhão Bombeiro Militares (BBM) distribuídos pela Capital e interior do Estado, conforme disposto na alínea a), f) e g) até a l) do Inciso III, do artigo 29 - Dos Órgãos de Execução, também da Lei acima mencionada. Ocorre que para a efetivação das atividades em epígrafe, será necessário um aporte de recursos materiais específicos, que garantam a eficiência, eficácia e a segurança nas operações.

2.3. De acordo com a Diretriz Operacional de Bombeiros (DOB) nº 02 - Carga de Materiais Operacionais, cuja a finalidade é padronizar a carga dos materiais operacionais do CBMAL e estabelecer os equipamentos que são necessários em cada viatura. Destacando que os itens elencados neste Estudo Técnico Preliminar devem constar nas Auto Bomba Salvamento (ABS), Auto Tanque (AT) e Auto Bomba Tanque (ABT) - esta última nos Batalhões de Bombeiro no Interior do Estado.

2.4. Tais itens, porém, são essenciais para a operacionalização e segurança dos militares, nos mais diversos cenários de atuação do CBMAL, e conseqüentemente, para o cumprimento do que preconiza a LOB.

2.5. A aquisição de madeirite tem por objetivo atender à necessidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL) para a realização de treinamentos de combate a incêndio com fogo real em contêiner, visando o aperfeiçoamento técnico das guarnições operacionais. O material será utilizado como combustível sólido nas estruturas de treinamento simuladas (contêineres), conforme previsto na Lei nº 7.444/2012 (Lei de Organização Básica do CBMAL) e nas Diretrizes Operacionais da Corporação (DOB nº 02 e nº 05), garantindo a manutenção da capacidade operacional e da segurança dos exercícios práticos.

**3. Área requisitante**

| Área Requisitante                         | Responsável                    |
|-------------------------------------------|--------------------------------|
| Gestão de Aquisição de Combate à Incêndio | Sebastião José Calaça Pimentel |

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação****4.1. Normativos aplicáveis ao objeto**

Será exigida conformidade com as normas técnicas aplicáveis à madeira compensada. O material deverá atender aos requisitos estabelecidos na NBR ISO 1954:2006 – Madeira compensada – Tolerâncias dimensionais e na NBR ISO 1096:2012 – Madeira compensada – Classificação, garantindo a padronização, qualidade e segurança necessárias para sua utilização em treinamentos de combate a incêndio com fogo real em contêiner.

#### 4.2. Atendimento anterior da necessidade

Contratações anteriores estão designadas conforme o Processo E:01203.0000001682/2021, sendo que os itens adquiridos foram destinados à utilização do ciclo de treinamento da tropa operacional. Outra ocasião no Processo E:01203.0000001144/2022 não foi obtido sucesso.

#### 4.3. Código CATMAT (descrição e unidade de medida)

| ITEM | CATMAT                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO ADICIONAL                                                                                                                                                                                             | UNIDADE DE MEDIDA |
|------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1    | 450503<br>(CATMAT)<br>Aproximado | Compensado madeira<br><br>material: virola,<br>comprimento: 2,20 m, largura: 1,10 m, espessura: 12 mm, aplicação: fabricação de peças e construção civil<br><br>DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR:<br><br>Compensado madeira, material: Virola,<br><br>Comprimento: 2,20 m, Largura: 1,10 m, Espessura: 12 mm<br><br>Aplicação: Uso combustível queima em container | O Compensado de Madeira, também conhecido como madeirite, é um material essencial utilizado como combustível para queima nas atividades de treinamento de combate a incêndio em ambiente confinado (container). | Folhas            |

##### 4.3.1. Especificação do Objeto

###### 4.3.1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

4.3.1.1.1 O Compensado de Madeira, também conhecido como madeirite, é um material essencial no apoio às atividades de treinamento de combate a incêndio em ambiente confinado (container), sendo utilizado como combustível controlado para geração de calor e fumaça durante os exercícios práticos. O material é formado por lâminas finas de madeira coladas entre si em sentido alternado, o que lhe confere resistência mecânica, estabilidade dimensional e queima uniforme, características indispensáveis para simular de forma segura e realista as condições de um incêndio estrutural. Quando empregado nos treinamentos operacionais, o compensado permite o controle da intensidade e duração da queima, possibilitando a criação de cenários realistas de fogo e calor, sem comprometer a integridade do container e a segurança dos participantes. Seu uso contribui para o aperfeiçoamento das técnicas de combate a incêndio, permitindo que os bombeiros pratiquem táticas de progressão, resgate, ventilação e resfriamento sob condições semelhantes às encontradas em ocorrências reais.

ATESTO que foram indicadas apenas condições mínimas necessárias, inexistindo exigências impertinentes.

Indicação de marcas ou modelos: Não foram indicadas marcas ou modelos.

Comprovação da qualidade: Será exigida certificação conforme normas NBR ISO 1954:2006 ou NBR ISO 1096:2012, em razão da aplicação crítica do produto.

###### 4.3.1.2. Justificativa da descrição ou unidade de medida complementar

Devido à insuficiência da descrição padrão do CATMAT, foram incluídas especificações técnicas complementares compatíveis e não conflitantes com o código. A descrição complementar foi necessária para garantir a perfeita adequação do item às exigências operacionais e funcionais do CBMAL, assegurando a compatibilidade com os equipamentos já em uso e a eficiência nas operações de combate a incêndio e busca e salvamento.

#### 4.4. Natureza do Objeto

O objeto da contratação é comum, visto poderem seus padrões de desempenho e qualidade ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

#### 4.5. Prazo de Vigência

A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Excepcionalmente, nos casos em que, diante da peculiaridade ou complexidade do objeto, fique tecnicamente demonstrado o benefício advindo para a Administração, poderá ser definido prazo que ultrapasse o exercício financeiro, hipótese em que a despesa referente à aquisição deverá ser integralmente empenhada até 31 de dezembro, para fins de inscrição em Restos a Pagar.

#### 4.6. Amostra

De acordo com o objeto da contratação, não há necessidade da exigência de amostra para a verificação da qualidade ou da conformidade com as especificações técnicas requisitadas.

#### 4.7. Qualificação econômico-financeira

De acordo com os dados obtidos no mercado sobre a área do objeto da contratação e o porte das empresas que nela atuam e considerando a ausência de maior risco para a Administração, não há necessidade da exigência de patrimônio líquido mínimo para habilitação, já que todo o material deverá ser entregue em uma única parcela, com pagamento após o recebimento definitivo e não ensejando obrigações para a empresa contratada além das garantias previstas em contrato

#### 4.8. Capacidade técnico-operacional

De acordo com a especificidade necessária à experiência anterior da contratada, identificam-se os seguintes critérios e parâmetros objetivos para a definição do que sejam características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da contratação:

- Características: Fornecimento de folhas de compensado de madeira (madeirite).
- Quantidades: Mínimo de 50% do quantitativo licitado.
- Prazos: Capacidade de entrega total do objeto em até 30 dias após a emissão da ordem de fornecimento

### 5. Levantamento de Mercado

5.1 Após levantamento de mercado, considerando a viabilidade técnica e econômica, e que atenda as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, constatou-se que não há soluções de mercado para o objeto do Presente Estudo Técnico Preliminar, que não seja a contratação oriunda de Licitação. Ademais, para este Estudo Técnico - ETP, adotou-se três possibilidades de contratação para os objetos pretendidos, vejamos:

#### 5.1.1 Solução 1

##### 5.1.1.1 Possibilidade de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

a) Vantagem: Permite a aquisição de forma célere, respeitando o princípio da economicidade e os limites estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; reduz a tramitação processual em relação às modalidades licitatórias; possibilita atender prontamente à necessidade operacional; e é adequada quando o valor estimado é inferior ao limite legal vigente.

b) Desvantagem: Exige justificativa técnica e pesquisa de preços robusta para garantir a vantajosidade; há limitação de valor, restringindo o uso dessa forma de contratação; e o processo deve observar todos os requisitos de transparência e publicação no PNCP.

5.1.1.2 Diante do exposto, entende-se viável a utilização da contratação direta por dispensa de licitação, tendo em vista que o valor estimado para aquisição encontra-se dentro do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e que a medida assegura celeridade e economicidade no atendimento da demanda operacional do CBMAL.

#### 5.1.2 Solução 2

##### 5.1.2.1 Possível Adesão a Ata de Registro de Preço existente

a) Vantagem: Evitar novas licitações, que podem ser mais caras; Economizar recursos, pois os preços das atas federais e estaduais podem ser mais vantajosos; Aproveitar processos já estruturados por outros órgãos; Adquirir produtos ou serviços de forma mais rápida.

b) Desvantagem: Quanto ao óbice, neste cenário destaca-se a dificuldade em encontrar uma ARP que contemple os quantitativos e especificações de forma que atenda a demanda deste ETP.

5.1.1.2 Logo, entende-se não ser viável a utilização deste cenário para atendimento a presente demanda.

5.1.3 Solução 3

5.1.3.1 Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preço

a) Vantagem: Por trata-se de bem comum, a modalidade de licitação melhor adequada é o Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preço. Desse modo, destaca-se como vantagem a possibilidade do processo licitatório atingir melhores valores, uma vez que uma das etapas previstas para o Registro de Preços é a abertura de Intenção de Registro de Preços - IRP para as outras Unidade, o que aumentaria consideravelmente o quantitativo a ser adquirido, consequentemente possibilitaria o ganho em escala e economicidade.

b) Desvantagem: Por se tratar de um cadastro, o Sistema de Registro de Preços, haverá um tempo maior para que a demanda seja atendida, além disso, há a possibilidade de não alcançar todos os itens a serem adquiridos e o risco de que os preços de mercado se reduzam ou que a qualidade dos produtos seja menor com o passar do tempo.

5.1.3.2 Após analisadas as vantagens e desvantagens do Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preços para a aquisição pretendida, as vantagens superam as dificuldades, tornando o SRP a melhor opção, no momento, a ser adotada pela Administração.

5.2. Foi verificado que há no mercado a disponibilidade diversificada de empresas, fabricantes e fornecedores dos equipamentos descritos neste ETP.

5.3. Foi verificado ainda que a aquisição do bem é a solução comumente adotada pelas corporações de Bombeiros do Brasil para atendimento à mesma necessidade, e que há disponibilidade de mercado para tal fornecimento.

5.4. Não foi encontrado nem no mercado local, nem no PNCP nenhuma contratação cuja solução para o problema em pauta seja a locação desses itens, sendo inviável a locação por conta das características do mercado e do objeto.

5.5. Por se tratar de produtos amplamente utilizados no mercado, inclusive nas condições de produção constantes no termo de referência, existem empresas especializadas no produto assegurando a redução do custo final e agilidade de prazo de entrega.

5.6. Foi descartada outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

5.7. Com base em levantamento de mercado e na análise de possíveis soluções que atendam aos requisitos especificados neste ETP, tendo em vista análise de diferentes fontes como as aquisições similares feitas por outros órgãos e entidades na esfera estadual e na esfera federal e ainda não se vislumbrando a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da Administração, verifica-se que a melhor solução é a contratação de empresa que apresente a proposta do objeto especificado mais vantajosa para a Administração Pública na execução do certame licitatório.

5.8. Dessa forma, das soluções possíveis para a demanda em pauta, foi verificado que a forma mais viável de atendimento é a contratação direta por dispensa de licitação, considerando que o valor estimado da aquisição encontra-se dentro do limite legal previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e que este procedimento permite adquirir os materiais com as características necessárias para atender à demanda específica de treinamentos de combate a incêndio em contêiner, de forma rápida, econômica e segura, observando a pesquisa de preços, justificativa técnica e publicação no PNCP, conforme as normas estaduais e federais aplicáveis.

6. Descrição da solução como um todo

6. Descrição da solução como um todo

| Nº da Solução | Nome da Solução | Apresentação da Solução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               |                 | A possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação foi analisada sob os aspectos jurídico, técnico e econômico, considerando as disposições do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. A demanda em questão enquadra-se na hipótese de dispensa em razão do valor, sendo de baixo vulto e destinada à aquisição de material de consumo necessário para a realização de |

|   |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Contratação Direta por Dispensa de Licitação              | treinamentos operacionais do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas. A adoção desta modalidade mostra-se vantajosa, uma vez que possibilita maior celeridade no atendimento da necessidade administrativa, reduzindo o tempo de tramitação processual e garantindo o suprimento imediato do material, sem prejuízo à economicidade e à observância dos princípios da administração pública. Dessa forma, a contratação direta por dispensa de licitação configura-se como a forma mais viável para o atendimento da presente demanda, assegurando eficiência, legalidade e economicidade ao processo.                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2 | Adesão a Ata de Registro de Preços existente              | Avaliada como possibilidade inicial, a adesão a ARPs de outros órgãos foi considerada viável sob o aspecto jurídico e econômico. No entanto, conforme verificado no levantamento de mercado, não foram localizadas ARPs vigentes que contemplem integralmente as especificações técnicas e os quantitativos demandados pelo CBMAL. Diante dessa limitação, a solução mostra-se inviável para a presente contratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3 | Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP) | A realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) foi analisada quanto à sua viabilidade jurídica, técnica e econômica. Contudo, verificou-se que, diante do quantitativo reduzido e da necessidade pontual da aquisição, a adoção do SRP não se mostra adequada, uma vez que não proporcionaria ganhos de escala ou vantajosidade significativa. Além disso, a tramitação necessária para a abertura de uma licitação com SRP demandaria prazo incompatível com a urgência do atendimento da necessidade administrativa, podendo comprometer o cronograma dos treinamentos operacionais do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas. Dessa forma, a solução por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços mostra-se inviável para a presente contratação. |

### 6.1 Análise de solução

Após análise das soluções identificadas, conclui-se que a contratação direta por dispensa de licitação é a solução mais eficaz e vantajosa, considerando o enquadramento legal da demanda no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor e da natureza do objeto. Essa modalidade assegura a celeridade do processo, a economicidade e a eficiência administrativa, permitindo o atendimento imediato da necessidade sem prejuízo à legalidade e à transparência dos atos.

ATESTO que, dentre as alternativas possíveis de mercado, a solução proposta é a que melhor atende ao interesse público, do ponto de vista técnico e econômico, de acordo com estudo circunstanciado realizado nos moldes do artigo 7º, III, do Decreto Estadual nº 90.381/2023.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa dos quantitativos do objeto foi definida de acordo com a demanda de material a ser adquirido que suprirá a necessidade das unidades operacionais da capital e do interior que compõem o CBMAL:

| ITEM | CATMAT                           | Descrição do Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade de Medida | Quantidade |
|------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 1    | 450503<br>(CATMAT)<br>Aproximado | Compensado madeira<br><br>material: virola, comprimento: 2,20 m,largura: 1,10 m, espessura: 12 mm, aplicação: fabricação de peças e construção civil).<br><br>Características Adicionais:<br><br>O Compensado de Madeira (madeirite) material essencial utilizado como combustível para queima nas atividades de treinamento de combate a incêndio em ambiente confinado (container). | Und<br><br>Folhas | 448        |

7.2. O código CATMAT escolhido foi o mais próximo dos itens que atendem as necessidades de demanda. Porém se fez necessário seguir a especificação da Descrição Complementar na sua integralidade.

7.2.1 O Corpo de Bombeiros utiliza o Compensado de Madeira, também conhecido como madeirite, como material essencial nas atividades de treinamento de combate a incêndio em ambiente confinado (container). O material é empregado como combustível controlado, permitindo a geração de calor e fumaça necessários para a simulação realista de cenários de incêndio. Durante os treinamentos, o uso do compensado possibilita o controle da intensidade e da duração da queima, contribuindo para o aperfeiçoamento das técnicas de combate, resgate, ventilação e resfriamento. A queima do material em ambiente controlado permite que os bombeiros experimentem condições próximas às encontradas em incêndios reais, favorecendo o desenvolvimento das habilidades operacionais e o aumento da segurança durante as ocorrências.

Além dos treinamentos de fogo real, o compensado de madeira também pode ser utilizado em testes de equipamentos e agentes extintores, bem como em simulações específicas que demandem a reprodução de calor e fumaça de forma controlada. Trata-se, portanto, de um recurso essencial para o aprimoramento técnico e tático do efetivo, garantindo maior preparo, segurança e eficiência nas operações do Corpo de Bombeiros Militar.

### 7.3. Memorial de cálculo

7.3.1. A estimativa do quantitativo do objeto foi definida de acordo com o seguinte método:

7.3.2. Afim de suprir a demanda existente de militares do CBMAL quando considerado que temos uma média de 180 militares por dia na atividade operacional e que quase totalidade das escalas são sujeitas a um turno de trabalho para quatro turnos de folga, logo, temos uma demanda aproximada de 700 bombeiros empregados na atividade operacional, destes, 380 são militares que operam em viaturam de combate a incendio, quantidade esta que possui alguns ajustes para mais e para menos decorrente de pontuais ajustes e ou concessão de férias, licenças e afastamentos em geral. Informação extraída do sistema de gestão operacional fênix

Convém também esclarecer que a metodologia de cada exercício, conforme consta no Plano Padrão de Instrução – PPI publicado no BGO n.º 188 de 10 de outubro de 2017, possibilita a participação de 06 (seis) bombeiros militares, como alunos, por Exercício com Fogo Real – EFR e que em cada EFR são utilizados 07 folhas de madeirites; portanto ao considerarmos totalidade dos militares sujeitos a capacitação, teremos: 380 bombeiros militares, portanto,  $380 / 6$  (n.º de alunos por EFR) = 63,34 EFR e que em cada EFR são utilizados 07 folhas de madeirite, temos  $63,34 \times 07 = 443,38$  folhas de madeirites, de acordo com as especificações técnicas contidas no termo de referência.

#### 7.4 Memorial de cálculo

7.4.1 Com base no método definido e a partir dos dados extraídos do Quadro de militares expostos acima, foram elaborados os cálculos a seguir:

Cálculo:

Militares para treinamento / 06 militares por vez, entrada no container. = quantidade de entradas de equipes em treinamento no container (EFR)

$$380 : 6 = 63.34$$

Quantidade de entradas de equipes em treinamento no container (EFR) x quantidade de folhas de madeirites por EFR= Quantidade de folhas de madeirites totais necessárias

64 x 7 = 448 folhas de madeirite

- Referência : 06 militares por vez, entrada no container.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 51.520,00

8.1. Foi feito de forma preliminar uma pesquisa de mercado referente ao valor dos itens a serem adquiridos e relacionados ao objeto, que irá atender as necessidades da Corporação:

| ITEM | CATMAT | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Valor unitário | Valor Total |
|------|--------|-----------|-------------------|------------|----------------|-------------|
|------|--------|-----------|-------------------|------------|----------------|-------------|

|   |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |     |            |               |
|---|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|------------|---------------|
| 1 | 450503<br>(CATMAT)<br>Aproximado | Compensado madeira<br>material: virola, comprimento: 2,20 m, largura: 1,10 m, espessura: 12 mm, aplicação: fabricação de peças e construção civil<br><br>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:<br>Compensado madeira, material: Virola, Comprimento: 2,20 m, Largura: 1,10m, Espessura: 12mm<br><br>Aplicação: Uso combustível queima em container | Und<br>folhas | 448 | R\$ 115,00 | R\$ 51.520,00 |
|---|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|------------|---------------|

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

### 9.1. Do objeto

De acordo com o objeto da contratação, e após a avaliação da sua divisibilidade, com base na necessidade administrativa e no mercado fornecedor, procedeu-se ao maior parcelamento técnico e economicamente possível. A contratação será realizada com adjudicação por item, de modo a assegurar a economicidade e ampliar a competitividade entre fornecedores., em relação a todos os CATMATs.

9.2. Foi escolhido o maior parcelamento possível para cada item, conforme as especificações e condições oferecidas pelo mercado para objetos dessa natureza.

9.3. A escolha da divisão é justificada pelas condições do mercado, que oferece os itens separadamente e a economia é favorecida por essa modelagem, vez que proporciona aumento da competição e de competidores vencedores de cada um dos itens.

9.4. De acordo com o objeto da contratação, e após a avaliação da sua divisibilidade, com base na necessidade administrativa e no mercado fornecedor, procedeu-se ao maior parcelamento técnico e economicamente possível, realizando-se licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em relação a todos os CATMAT's.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes para os objetos em pauta.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas vem evoluindo sua capacidade de planejamento ao longo dos últimos anos, combinada com a consequente melhora no gerenciamento de todos seus recursos e na governança corporativa.

11.2. No Plano de Contratações Anual 2025 (PCA 2025) contempla a previsão de recursos para aquisição de "materiais de combate a incêndio".

11.3. Dessa forma, considerando o atendimento às necessidades operacionais para qual estão destinados os itens em pauta do presente estudo, sua propensa aquisição está alinhada ao planejamento da Corporação e atende a diferentes objetivos estratégicos.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A atividade operacional do Corpo de Bombeiros é praticamente indissociável do uso de viaturas e equipamentos especiais que possibilitem o efetivo e eficiente atendimento às diferentes ocorrências.

12.2. A aquisição dos bens tratados no presente estudo resultará em benefícios diretos e indiretos no cumprimento das missões constitucionais da Corporação.

12.3. A aquisição irá possibilitar evolução na capacidade operacional da Corporação, possibilitando maior segurança para os bombeiros militares prestarem serviços diuturnamente e permitirem maior eficiência no cumprimento da missão de salvar vidas e bens.

12.4 Finalidade da aquisição:

- a) Garantir o suprimento de material combustível controlado para a realização de treinamentos operacionais de combate a incêndio em container;
- b) Atender às demandas reais de instrução e capacitação prática do efetivo, voltadas ao aprimoramento das técnicas de combate, resfriamento, ventilação e resgate em ambiente confinado;
- c) Proporcionar condições seguras e realistas de fogo e calor durante os treinamentos, possibilitando a simulação de cenários próximos aos encontrados em ocorrências reais;
- d) Evitar a interrupção das atividades de formação e aperfeiçoamento por ausência de material essencial à execução dos treinamentos de fogo real, garantindo a continuidade e a qualidade do preparo técnico-operacional do Corpo de Bombeiros Militar.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. O presente processo de aquisição tem como objetivo a aquisição de materiais de combate a incêndio, não sendo necessária nenhuma adequação especial dos ambientes das unidades operacionais para recebê-los, visto que as viaturas que irão transportar o objeto, já estão adaptadas para recebê-los.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14. Sustentabilidade

14.1. Não há impactos ambientais específicos gerados pela contratação além dos impactos comuns já esperados para materiais de madeira utilizados em treinamentos de combate a incêndio.

14.2. Os impactos ambientais da cadeia produtiva do bem, como extração da madeira, beneficiamento e transporte, deverão ser absorvidos pela contratada, observando-se as exigências legais relativas à origem e ao manejo sustentável.

14.3. Esses requisitos visam promover práticas ambientalmente responsáveis, minimizar o impacto negativo no meio ambiente e na sociedade e garantir que o material adquirido provenha de fontes regulares e sustentáveis. Nesse contexto, o presente processo de aquisição de folhas de madeirite tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento da sustentabilidade socioambiental, conforme os critérios abaixo:

a) Sustentabilidade

A aquisição de madeirite, embora essencial para os treinamentos de combate a incêndio em contêiner, envolve impacto ambiental significativo devido ao uso de madeira. Assim, é fundamental estabelecer critérios de sustentabilidade que assegurem que o produto tenha origem legal e rastreável, conforme determinações dos órgãos ambientais competentes.

Critérios recomendados:

- Incentivo à redução de desperdícios no corte e uso do material durante os treinamentos, otimizando o aproveitamento das folhas;
- Destinação ambientalmente adequada das sobras e resíduos após os treinamentos, evitando descarte irregular e poluição;
- Priorizar fornecedores que adotem boas práticas ambientais, incluindo controle de efluentes, reaproveitamento de resíduos e transporte eficiente.

b) Incidência em face do objeto da contratação

Os objetos (folhas de madeirite) já foram adquiridos em outros certames e apresentaram desempenho satisfatório para o uso em simulações de incêndio em contêiner, sem registro de intercorrências contratuais.

O impacto ambiental direto do material está concentrado no processo de combustão durante os treinamentos, o qual deve ser realizado em locais controlados, conforme as normas internas do Corpo de Bombeiros Militar e as boas práticas de segurança ambiental. A utilização de madeirite de boa qualidade e procedência regular reduz a emissão de resíduos tóxicos e fuligens em excesso, contribuindo para a redução de impactos.

c) Condições para sua aplicação

A empresa contratada deverá fornecer folhas de madeirite com comprovação de origem legal da madeira e com embalagens recicláveis ou reutilizáveis, minimizando o uso de plásticos e materiais não recicláveis. Deverá ainda garantir que o transporte e a entrega do material sigam práticas ambientalmente adequadas, evitando desperdícios e danos.

d) Critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame

Os critérios de sustentabilidade descritos (exigência de origem legal, certificação florestal, embalagens recicláveis e boas práticas ambientais) não restringem a competitividade, uma vez que estão em conformidade com a legislação vigente e são amplamente praticados pelos fornecedores do mercado de madeiras e derivados.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de madeirite é viável por se tratar de material essencial para a realização de treinamentos operacionais de combate a incêndio, sendo utilizado como combustível controlado na queima em contêineres específicos. O uso da madeirite permite simular com segurança as condições reais de um incêndio, proporcionando aos bombeiros o aprimoramento técnico e a manutenção da proficiência nas técnicas de combate. O mercado dispõe amplamente desse material, com características adequadas ao uso proposto, garantindo a disponibilidade, o custo acessível e a competitividade do processo licitatório.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SEBASTIAO JOSE CALACA PIMENTEL**

gestor



Assinou eletronicamente em 14/10/2025 às 11:27:49.